



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

LEI Nº. 885, DE 05 DE JUNHO DE 2013

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$114.000,00 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Chácara – MG, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$114.000,00 (cento e quatorze mil reais), destinado a atender despesa com Reforma/revitalização da Praça Municipal Almirante Barroso, em conformidade com o seguinte detalhamento:

2 – Prefeitura Municipal
2.4.00 – Divisão de Obras e Serviços Urbanos
15 – Urbanismo
15.451 – Infra Estrutura Urbana
15.451.018 – Áreas Urbanas
15.451.018.1 – Reforma/Revitalização de Praça
4.4.90.51 – Obras e Instalações ----- R\$114.000,00

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como fonte de recurso o cancelamento parcial ou total de dotações do Orçamento Municipal de 2013, nos termos do inciso III, do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Fica, ainda, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Crédito Especial de que trata esta Lei, até o limite de 10% de seu montante integral.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de junho de 2013.



Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Cândido – 60 – Centro – Chácara – MG

Tel.: (32) 3277-1014 – e-mail: pmchacara@yahoo.com.br

Mando, portanto, a todos quanto os conhecimentos desta lei pertencer e tocar que a cumpram ou façam cumprir tão inteiramente assim como nela se contém e declara.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de junho de 2013.


JUCÉLIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Chácara

Publicada por afixação no Quadro de Publicação no átrio desta Prefeitura Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 05 de junho de 2013.


VINICIUS HILTON DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete